

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DA POTABILIDADE DA ÁGUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CONÁGUA AMBIENTAL LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 599/13

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONÁGUA AMBIENTAL LTDA**, nome fantasia **CONÁGUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.615.998/0001-00, estabelecida na Rua 91, nº. 771, Setor Sul, CEP 74083-150, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade **retificar** o Primeiro Termo Aditivo, em especial o **valor contratual**, retificar o **ANEXO I**, recuperando o procedimento original de pagamento do Contrato primitivo e ratificar os termos do contrato original e demais condições do primeiro aditivo, não conflitantes com o presente documento.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo se fundamenta na *Cláusula Décima Segunda* do contrato original, que prevê a possibilidade de alteração através de aditivo contratual, mediante acordo e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios a vontade das partes, devidamente comprovados.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

Compreendem documentos justificadores do presente Aditivo e que passam a integrar suas condições, todos aqueles acostados às fls. 141/149 e 252/267 do processo administrativo CRER nº. 599/13.

wor



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

1/7

Cláusula Quarta – DA RETIFICAÇÃO

Fica atualizado o **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Parágrafo Primeiro – O Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo Contratual, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – DO VALOR CONTRATUAL

Considerando o preço unitário dos serviços aqui contratados, descritos no **ANEXO I**, o valor contratual estimado é de **R\$ 17.384,72 (dezesete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Parágrafo Único – O valor estimado no *caput* é fixo e irrevogável durante a sua vigência, estando incluídos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

Parágrafo Segundo – Fica recuperada a modalidade de pagamento descrita na Cláusula Sexta e seus parágrafos no Contrato Original.

Parágrafo Terceiro – Todas as alterações do presente Termo tem sua vigência iniciada no mês de **dezembro de 2013**.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não colidentes com o presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 21 de maio de 2014.



Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



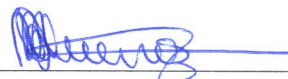
Diogo Coelho Crispim

Sócio Administrador / CONÁGUA
958.656.161-53

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor

2/7



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

ANEXO I

Proposta de serviços de Ensaios Conágua 1089/13

Cliente	CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO	Telefone	062 3232-3179
Endereço	AV VEREADOR JOSE MONTEIRO , 1655, QD AREA LT AREA	Fax	
CNPJ/CPF	05.029.600/0001-04	Contato(s)	ALINE COSTA VIEIRA -
E-mail	alinecostavieira@yahoo.com.br	I. Estadual	

Motivo da revisão 04: ITEM POTABILIDADE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES - REF. PROCESSO Nº. 599/13.
 *O LAUDO E O FATURAMENTO SERÃO EM NOME DE ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR

PROPOSTA PARA REVISÃO DO CONTRATO.

Item	Ensaio	Quant.	Valor unitário	Valor parcial	LQ	Método
1	ÁGUA TRATADA - MICROBIOLÓGICO MENSAL	12	157,66	1.891,92		
	PORTARIA 2.914/2011 DO MS - SIMPLES	12	157,66	1.891,92		--
-Análise Bacteriológica-						
1.1	Bactérias heterotróficas (ac)	12	--	--		SM 9215 B
1.2	Coliformes totais (ac)	12	--	--		SM 9221 D,B
1.3	Endotoxinas (ac)	12	--	--		USP 35
2	ÁGUA TRATADA - SEMESTRAL	4	503,20	2.012,80		
	RDC 154:2004 - Água de Hemodiálise - semestral	4	503,20	2.012,80		--
-Análise Físico-Química-						
2.1	Alumínio total (ac)	4	--	--	0,004mg/L	SM 3120 B
2.2	Antimônio total (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 3112 B
2.3	Arsênio total (ac)	4	--	--	0,002mg/L	SM 3112 B
2.4	Bário total (ac)	4	--	--	0,003mg/L	SM 3120 B
2.5	Berílio total (ac)	4	--	--	0,0003mg/L	SM 3120 B
2.6	Cádmio total (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 3120 B
2.7	Cálcio total (ac)	4	--	--	0,8mg/L	SM 3500 D
2.8	Chumbo total (ac)	4	--	--	0,003mg/L	SM 3120 B
2.9	Cloraminas total (sc)	4	--	--	0,1mg/L	SM 4500-CI
2.10	Cloro residual livre (ac)	4	--	--	0,01mg/L	SM 4500 CI
2.11	Cobre total (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 3120 B
2.12	Cromo total (ac)	4	--	--	0,005mg/L	SM 3120 B
2.13	Fluoreto total (ac)	4	--	--	0,04mg/L	SM 4500 FC
2.14	Magnésio total (ac)	4	--	--	0,4mg/L	SM 3500 E
2.15	Mercúrio total (ac)	4	--	--	0,0001mg/L	SM 3112 B
2.16	Nitratos	4	--	--	0,01mg/L	SM 4500 E
2.17	pH (ac)	4	--	--	0,02--	SM 4500
2.18	Potássio total (ac)	4	--	--	0,01mg/L	SM 3120 B
2.19	Prata total (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 3120 B
2.20	Selênio total (ac)	4	--	--	0,002mg/L	SM 3112 B
2.21	Sódio total (ac)	4	--	--	0,1mg/L	SM 3120 B
2.22	Sulfato total (ac)	4	--	--	0,11mg/L	SM 4500 SO4
2.23	Tálio (TI) total (ac)	4	--	--	0,002mg/L	SM 3500 TI
2.24	Zinco total (ac)	4	--	--	0,007mg/L	SM 3120 B
-Análise Bacteriológica-						
2.25	Bactérias heterotróficas (ac)	4	--	--		SM 9215 B
2.26	Coliformes totais (ac)	4	--	--		SM 9221 D,B
2.27	Endotoxinas (ac)	4	--	--		USP 35

wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia/GO
 CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax: (62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

PARA ATUALIZAÇÃO NO CONTRATO (REVISÃO COMPLEMENTAR)
QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS PARA O PERÍODO DEZEMBRO/13 A JULHO/14

Item	Ensaio	Quant	Valor unitário	Valor parcial	LQ	Método
3	ÁGUA TRATADA - SEMESTRAL (FEV/14) - (ALTERAÇÃO DO CONTRATO)	4	2600,00	10400,00		
	PORTARIA 2.914/2011 DO MS - COMPLETA	4	2600,00	10400,00		--
-INÔRGANICAS-						
3.1	Antimônio total (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 3112 B
3.2	Arsênio total (ac)	4	--	--	0,002mg/L	SM 3112 B
3.3	Bário total (ac)	4	--	--	0,003mg/L	SM 3120 B
3.4	Cádmio total (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 3120 B
3.5	Chumbo total (ac)	4	--	--	0,003mg/L	SM 3120 B
3.6	Cianeto total	4	--	--	0,005mg/L	SM 4500
3.7	Cobre total (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 3120 B
3.8	Cromo total (ac)	4	--	--	0,005mg/L	SM 3120 B
3.9	Fluoreto total (ac)	4	--	--	0,04mg/L	SM 4500 FC
3.10	Mercúrio total (ac)	4	--	--	0,0001mg/L	SM 3112 B
3.11	Níquel total (ac)	4	--	--	0,009mg/L	SM 3120 B
3.12	Nitratos	4	--	--	0,01mg/L	SM 4500 E
3.13	Nitrito (ac)	4	--	--	0,001mg/L	SM 4500 NO ₂
3.14	Selênio total (ac)	4	--	--	0,002mg/L	SM 3112 B
3.15	Urânio total (ac)	4	--	--	0,008mg/L	SM 3120 B
-DETERMINAÇÕES ORGÂNICAS-						
3.16	Acrilamida (sc)	4	--	--	0,2µg/L	EPA-8032 A
3.17	Benzeno (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.18	Benzo(a)pireno (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.19	Cloreto de Vinila (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.20	1,2-Dicloroetano (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.21	1,1-Dicloroetano (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA 8260 C
3.22	1,2-Dicloroetano(Cis+Trans) (sc)	4	--	--	2,0µg/L	EPA-8260
3.23	Diclorometano (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.24	Di(2-Etilhexil) ftalato (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.25	Estireno (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.26	Pentaclorofenol (sc)	4	--	--	0,1µg/L	EPA-8270 D
3.27	Tetracloroeto de Carbono (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.28	Tetracloroetano (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.29	Triclorobenzeno (1,2,3-TCB + 1,2,4-TCB) (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-8260 C
3.30	Tricloroetano (sc)	4	--	--	1,0µg/L	EPA-82601 C
-AGROTÓXICOS-						
3.31	2,4-D + 2,4,5 T(sc)	4	--	--	0,1µg/L	EPA-8151 A
3.32	Alaclor (ac)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
3.33	Aldicarbe+ Aldicarbesulfona+ Aldicarbesulfóxido (sc)	4	--	--	0,1µg/L	EPA-8081 B
3.34	Aldrin + Dieldrin (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8318 A
3.35	Atrazina (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.36	Carbendazin +benomil (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8270 D
3.37	Carbofurano (sc)	4	--	--	0,1µg/g	EPA-8270 D
3.38	Clordano (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B

wor

4/7



Item	Ensaio	Quant.	Valor unitário	Valor parcial	LQ	Método
3.39	Clorpirifós + Clorpirifós-oxon (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.40	DDT (p,p-DDT + p,p-DDE + p,p-DDD) (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
3.41	Diuron (sc)	4	--	--	0,1µg/L	EPA-8270 D
3.42	Endosulfan (a+b+Sais) (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
3.43	Endrin (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
3.44	Glifosato + AMPA (sc)	4	--	--	60,0µg/L	EPA-SW846-300.1
3.45	Lindano (Gama-HCH) (ac)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
3.46	Mancozebe (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
3.47	Metamidofós (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.48	Metolacloro (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
3.49	Molinato (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8081 B
3.50	Parationa Metílica (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.51	Pendimetalina (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.52	Permetrina (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8270 D
3.53	Profenofós (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.54	Simazina (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.55	Tebuconazol (sc)	4	--	--	0,1µg/L	EPA-8270 D
3.56	Terbufós (sc)	4	--	--	0,02µg/L	EPA-8270 D
3.57	Trifluralina (sc)	4	--	--	0,005µg/L	EPA-8081 B
-DESINF. E PROD. SECUND. DA DESINFECÇÃO-						
3.58	Ácidos haloacéticos total (sc)	4	--	--	0,01µg/L	SM 4500
3.59	Bromato (sc)	4	--	--	0,016mg/L	EPA-SW846-300.1
3.60	Clorito (sc)	4	--	--	0,02mg/L	SM 4500
3.61	Cloro residual livre (ac)	4	--	--	0,01mg/L	SM 4500 CI
3.62	Cloraminas total (sc)	4	--	--	0,1mg/L	SM 4500-CI
3.63	2,4,6 - Triclorofenol (sc)	4	--	--	0,1mg/L	EPA-8270 D
3.64	Trihalometanos totais (sc)	4	--	--	0,001mg/L	EPA-8260 C
-CIANOTOXINAS-						
3.65	Microcistina	4	--	--	0,002µg/L	EPA-300.1
3.66	Saxitoxinas	4	--	--	0,01µg/L	EPA-300.1
-RADIOATIVIDADE-						
3.67	Radioatividade Alfa (sc)	4	--	--	0,005Bq/L	EPA-8081 B
3.68	Radioatividade Beta (sc)	4	--	--	0,005Bq/L	EPA-8081 B
-PADRÃO ORGANOLÉPTICO DE POTABILIDADE-						
3.69	Alumínio total (ac)	4	--	--	0,004mg/L	SM 3120 B
3.70	Amônia	4	--	--	0,02mg/L	SM 4500
3.71	Cloretos	4	--	--	0,5mg/L	SM 4500 CI- B
3.72	Cor aparente (ac)	4	--	--	4,0mgPt-Co/L	SM 2120 B
3.73	1,2-Diclorobenzeno (sc)	4	--	--	0,001mg/L	EPA-8260 C
3.74	1,4-Diclorobenzeno (sc)	4	--	--	0,001mg/L	EPA-8260 C
3.75	Dureza total	4	--	--	2,0mg/L	SM 2340 C
3.76	Etilbenzeno (sc)	4	--	--	0,001mg/L	EPA-8260 C
3.77	Ferro total (ac)	4	--	--	0,04mg/L	SM 3500 Fe
3.78	Gosto	4	--	--		Sensorial
3.79	Odor	4	--	--		Sensorial
3.80	Manganês total (ac)	4	--	--	0,004mg/L	SM 3120 B
3.81	Monoclorobenzeno (sc)	4	--	--	0,001mg/L	EPA-8260 C
3.82	Sódio total (ac)	4	--	--	0,1mg/L	SM 3120 B
3.83	Sólidos totais dissolvidos - STD	4	--	--	0,05mg/L	SM 2540
3.84	Sulfato total (ac)	4	--	--	0,11mg/L	SM 4500 SO4
3.85	Sulfeto de Hidrogênio	4	--	--	0,05mg/L	SM 4500
3.86	Surfactantes	4	--	--	0,001mg/L	SM 5540 C
3.87	Tolueno (sc)	4	--	--	0,001mg/L	EPA-8260 C
3.88	pH (ac)	4	--	--	0,02--	SM 4500
3.89	Turbidez (ac)	4	--	--	0,21NTU	SM 2130 B
3.90	Zinco total (ac)	4	--	--	0,007mg/L	SM 3120 B
3.91	Xileno (sc)	4	--	--	0,001mg/L	EPA-8260 C
3.92	Densid. Cianobactérias (ac)	4	--	--	1,0Cel/mL	SM 10200 F

wor

5/7



-ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS-						
Item	Ensaio	Quant.	Valor unitário	Valor parcial	LQ	Método
3.93	Coliformes totais (ac)	4	--	--		SM 9221 D,B
3.94	<i>Escherichia coli</i> (ac)	4	--	--		SM 9221 B,D
3.95	Bactérias heterotróficas (ac)	4	--	--		SM 9215 B
4	ÁGUA TRATADA - POTABILIDADE (MENSAL)	28	110,00	3.080,00		
	PORT. 2.914/2011 DO MS - POTAB. TRATADA	28	110,00	3.080,00		--
-Análises físico-químicas-						
4.1	Cálcio total (ac)	28	--	--	0,8mg/L	SM 3500 D
4.2	Cloretos	28	--	--	0,5mg/L	SM 4500 Cl- B
4.3	Cloro residual livre (ac)	28	--	--	0,01mg/L	SM 4500 Cl
4.4	Condutividade elétrica (ac)	28	--	--	0,7µS/cm	SM 2510 B
4.5	Cor aparente (ac)	28	--	--	4,0mgPt-Co/L	SM 2120 B
4.6	Dureza total	28	--	--	2,0mg/L	SM 2340 C
4.7	Ferro total (ac)	28	--	--	0,04mg/L	SM 3500 Fe
4.8	Magnésio total (ac)	28	--	--	0,4mg/L	SM 3500 E
4.9	pH (ac)	28	--	--	0,02--	SM 4500
4.10	Sólidos totais dissolvidos - STD	28	--	--	0,05mg/L	SM 2540
4.11	Turbidez (ac)	28	--	--	0,21NTU	SM 2130 B
-Análises Microbiológicas-						
4.12	Bactérias heterotróficas (ac)	28	--	--		SM 9215 B
4.13	Coliformes termotolerantes (ac)	28	--	--		SM 9221 D,B
4.14	Coliformes totais (ac)	28	--	--		SM 9221 D,B

Total de serviços realizados (até NOV/13)	R\$ 3.904,72
Total do Escopo para próximos 8 meses:	R\$ 13.480,00
Valor Global do Contrato:	R\$ 17.384,72
Prazo para entrega de resultados ITEM 4	15 dias UTEIS
Prazo para entrega de resultados ITEM 3	25 dias UTEIS

Legenda

LQ: Limite de Quantificação. **VA:** Virtualmente Ausente. **SM:** Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 22st. Edition, 2012. **(ac):** Indica ensaio acreditado pela norma NBR ISO/IEC 17025:2005. **USP:** United States Pharmacopeia, 35/2012.

(sc): Ensaio terceirizado. Os laboratórios subcontratados passaram por avaliação da empresa Conágua, onde foram avaliados critérios mínimos para credenciamento em seu catálogo. **EPA:** Environmental Protection Agency. **(a):** Até 2,4 mg/L de Fe e 0,4 mg/L de Mn, desde que complexados com produtos químicos de baixo risco à saúde.

wor

Prazo para entrega de resultados 25 dias

- Validade desta proposta - 30 dias. Pagamento em 15 dias após a realização dos serviços.
 - Para valores inferiores à R\$ 100,00 o faturamento será contra entrega do relatório de serviços, através de DEPÓSITO BANCÁRIO, com envio de comprovante do depósito. (Banco do Brasil - Agência: 3311-1 - C/C: 519.802-X – Conágua Ambiental LTDA).

Emissão dos Resultados:

- Os certificados de ensaios serão emitidos obedecendo aos prazos contratados nesta proposta, a contar da data de entrada da amostra no laboratório, a data de coleta ou data de envio de amostras não serão consideradas para o início da contagem do prazo de entrega.
 - Os resultados das análises serão informados em certificados de ensaios, devidamente assinado pelo Químico responsável perante o Conselho Regional de Química - CRQ XII Regional. Quando solicitado, o relatório de ensaios poderá ser enviado por e-mail, com o original postado nos Correios. Mediante autorização expressa do Contratante o(s) relatório(s) de ensaios poderá(ão) ser enviado(s) a terceiros.
 - Será cobrada taxa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, quando solicitado a reimpressão do certificado de Ensaio.

- Quando a coleta for responsabilidade da contratante, os dados de coleta, tais como: Data, horário e local da coleta, deverão ser informados por escrito preferencialmente junto às amostras que serão entregues no setor de protocolo da Conágua, caso os dados não sejam informados no momento do cadastro das amostras os mesmos não serão considerados para a emissão do certificado de ensaios.

Obrigações da contratante:

- Realizar os pagamentos devidos à contratada nos prazos e condições contatadas.
 - Informar antecipadamente se o endereço de encaminhamento do relatório, faturamento, cobrança, etc. for diferente dos dados cadastrais.
 - Informar junto com a aprovação se for necessário a emissão de Pedido de Compra para emissão de Nota Fiscal, ou se a contratante seguir algum procedimento interno de faturamento/pagamento de Notas Fiscais. Caso o Pedido de Compras não seja enviado será considerado desnecessário.
 - Horário para recepção: De 2ª a 6ª feira das 8:00 às 18:00h. Os horários também são válidos para a retirada de material para coleta. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte.
 - Prazo de guarda de contraprovas de amostras não perecíveis é de 07 dias após emissão do relatório de ensaios.

Obrigações da contratada:

- Verificar as amostras ao chegar ao laboratório, e informar ao interessado por e-mail ou telefone qualquer irregularidade que possa eventualmente comprometer os resultados analíticos.
 - Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade, credibilidade e confidencialidade, resguardando sua total independência e imparcialidade dos resultados.
 - "A Conágua Ambiental é habilitada pela REBLAS ANVISA, acreditada pelo INMETRO e reconhecida pela Rede Metrológica de Goiás. Visite nosso site: www.conaguaambiental.com.br."

Coleta a ser realizada pela Conágua Ambiental:

- O cliente deve disponibilizar elementos e informações necessárias à execução dos serviços, nas ocasiões oportunas.
 - A omissão de dados e informações por parte do contratante que possam comprometer a prestação de serviços de coleta no (s) horário (s) ou na (s) data (s) pré-agendadas implica na revisão do orçamento original por tratar-se de enquadramento / adequação de proposta as necessidades eminentes em campo.
 - As coletas realizadas pela Conágua Ambiental serão efetuadas por uma equipe especializada seguindo os procedimentos descritos no "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater" - AWWA/APHA/WEF, última edição, Guia de Coleta e Preservação de Amostras - CETESB e/ou normalizações técnicas específicas da ABNT. Ao finalizar a coleta, as amostras serão devidamente preservadas, refrigeradas, acondicionadas e encaminhadas ao laboratório.
 - Taxa de R\$ 1,00 p/ Km para circulação de veículos em Áreas Urbanas.
 - Taxa de R\$ 1,37 p/ Km para circulação de veículos em Áreas Suburbanas e zonas rurais.
 - A Conágua Ambiental se responsabiliza pela coleta, transporte e preservação das amostras.
 - O agendamento da data para execução dos serviços está condicionado ao planejamento de visitas para a região onde os serviços serão realizados e será definida em prévio e comum acordo entre ambas as partes.
 - Caso a Coleta não possa ser executado em função de fatos que independam de sua vontade, ou devido à condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso de cancelamento de coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será feita cobrança de R\$ 100,00/hora parada no local dos serviços mais os custos totais incorridos e contratados para as coletas.

Fonte: Proposta da Contratada às fls. 141/149 e 251/267, do processo administrativo nº. 599/13.

wor



Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br